

TERMO DE ADESÃO CIA CLUBE

Através do presente instrumento particular, de um lado, a empresa LR ESTÉTICA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.358.015/0001-29, a empresa ACADEMIA DE ATLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.057.589/0001-41, e a empresa CIABOX ESTÉTICA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.215.639/0001-79, doravante designadas CONTRATADA, e de outro, o cliente da CIAFIT/CIABOX, regularmente inscrito(a) nesta academia/box, doravante designado CONTRATANTE, celebram o presente termo de adesão na melhor forma de direito.

CLÁUSULA 1 - O objeto do presente termo de adesão é estabelecer o regramento dos termos e condições que regerão de comum acordo, as relações entre CONTRATANTE e CONTRATADA envolvidas, no âmbito da sistemática de concessão de descontos e vantagens propostas pelas pessoas jurídicas conveniadas, através de contrato, junto a CONTRATADA, conforme proposta de sua iniciativa empresarial.

CLÁUSULA 2 - Para adesão ao programa de vantagens/descontos da CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT, denominado de CIA CLUBE, o(a) CONTRATANTE deverá ser aluno do estabelecimento e estar com a mensalidade em dia para fazer jus a este benefício.

2.1 A CIAFIT ACADEMIA poderá rescindir este termo a qualquer tempo, sem a necessidade de prévio aviso, bem como cancelar o cadastro do(a) CONTRATANTE, quando existirem ou forem identificados irrefutáveis indícios de condutas incompatíveis com as cláusulas deste termo, que se configurem em suspeitas de fraude ou quando forem praticados quaisquer atos que atentem contra a imagem ou reputação comercial da CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT e/ou de seus parceiros conveniados.

2.2 Pelo fato de o clube de benefícios estar atrelada à matrícula do CONTRATANTE à qualquer das unidades da CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT, em caso de cancelamento de plano ou após 10 dias do vencimento do plano, o aluno terá seus pontos acumulados até então zerados.

CLÁUSULA 3 – A CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT poderá modificar, a qualquer momento, sem prévio aviso, os termos e condições deste termo, deixando-os disponíveis no site www.ciafit.com.br.

Unidade Espinheiro

CLÁUSULA 4 – A CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT não tem ingerência administrativa - Espinheiro sobre o não adimplemento do contrato dos conveniados, ou seja, a concessão do devido 3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro 81 . 3228 5011



desconto, de direito, quando do uso ou apresentação do voucher pelo(a) CONTRATANTE, no ato do pagamento de despesas efetuadas nos estabelecimentos com publicidade e descontos ofertados pela CONTRATADA.

4.1 No que diz respeito à esta cláusula, a CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT limitar-se-á ao compromisso de procurar esclarecer junto ao(à) CONTRATANTE e ao estabelecimento conveniado elementos que elucidem os fatos e que comprovem o não adimplemento alegado, utilizando sempre a conciliação como dispositivo na solução do imbróglio conforme preconiza o artigo 18º do CDC.

CLÁUSULA 5 - Ao aderir ao programa de vantagens/descontos da CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT, o(a) CONTRATANTE declara automaticamente a aceitação das condições estabelecidas no presente termo em todos seus termos e condições.

- **CLÁUSULA 6 -** Todos os descontos disponibilizados e divulgados pela CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT nos estabelecimentos conveniados só poderão ser passíveis de fruição, pelos CONTRATANTES, através da apresentação e utilização do voucher fornecido pela CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT, válido, junto à qualquer documento de identidade.
- **6.1** O voucher que garante o benefício/desconto no estabelecimento parceiro escolhido será emitido na recepção da unidade de vínculo do CONTRATANTE, de acordo com a pontuação disponível acumulada até o momento.
- **6.2** O voucher e/ou pontuação é intransferível e só poderá ser utilizado pelo seu titular, sendo absolutamente vedada sua transferência a terceiros, onerosa ou por liberalidade, ainda que de boa-fé.
- 6.3 Cada voucher de benefício/desconto das empresas parceiras possui uma pontuação mínima para ser emitido. O CONTRATANTE poderá consultar a pontuação necessária de cada voucher, bem como as empresas parceiras, na recepção e/ou redes sociais da CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT.
- **6.4** As regras para a geração da pontuação pelo CONTRATANTE poderão ser consultadas na recepção e/ou redes sociais da CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT. Tais regras poderão ser modificadas, a qualquer momento, sem prévio aviso.

CLÁUSULA 7 – A CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT, através de seu website, redes sociais e materiais físicos (panfletos e/ou folders), se compromete a promover todos os esforços e demandas técnicas possíveis no sentido de atualizar seu conteúdo, mantendo sempre otimizadas as informações sobre os estabelecimentos credenciados e suas condições unidadae Espinheiro promocionais, ficando isento, no entanto, de responsabilidade, nos casos de desistências e/ou Rua Santo Elias, b/ - Espinheiro

81 . 3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro 81 . 3228 5011



rescisões contratuais bem como de alterações nas promoções não comunicadas à CONTRATADA.

7.1 O CONTRATANTE deverá se informar através do website, redes sociais, panfletos e folders da CIAFIT ACADEMIA/CIABOX CROSSFIT sobre cada nova adesão ao programa, respectivas promoções, modalidade de descontos, datas, horários e quaisquer especificações e/ou vantagens oferecidas pelos conveniados da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8 - Fica eleito o foro competente da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer divergências oriundas deste compromisso contratual.

Unidade Espinheiro

Rua Santo Elias, 67 - Espinheiro 81.3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro 81 . 3228 5011